

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Honorários Advocatícios para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Defesa do Honorários Advocatícios:

Ulisses Garcia Neto (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Secretário-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro